

Regulamento do Concurso

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 2017-2018 no 1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente regulamento aplica-se à contratação de um técnico especializado que assegure o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva e define a caracterização da oferta de trabalho a ocupar, os requisitos que devem reunir os técnicos a contratar, a duração do contrato, os locais de trabalho e os critérios de seleção dos profissionais.

1. Procedimento concursal

Em cumprimento com o previsto no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, nos números 2 e 3 do artigo 6.º, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de três dias úteis, **11 a 13 de outubro de 2017**, na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de um técnico especialmente habilitado para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente no domínio da **Expressão Plástica e Visual** no Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, concelho de Oliveira de Azeméis.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas no artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.

Na sequência de um processo de seleção, pretende-se celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com profissionais especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.

2. Caracterização da oferta de trabalho a ocupar

Oferta no domínio	Horário	Horas semanais	Nº horários a concurso	Período curricular para o desenvolvimento das AEC	Distribuição da carga letiva por ano de escolaridade
Expressão Plástica e Visual	EPV	5h	1	14:30h – 17:30h	1h/semanal

3. Requisitos de admissão

- a) Diploma ou certificado de habilitações profissionais ou especializadas adequadas ao desenvolvimento da AEC a que se candidata e ao escalão etário do público-alvo.
- b) Declarações do tempo de serviço prestado em AEC (até 31 de agosto de 2017);
- c) Certificados de formação profissional ou especializada realizada recentemente no âmbito da AEC a que se candidata;
- d) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Certidão do registo criminal, certidão de robustez física e de perfil psíquico.

4. Candidatura

A candidatura é formalizada mediante o preenchimento de formulário eletrónico disponível no Portal da DGAE (em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>), pelo prazo de 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta.

No preenchimento do formulário eletrónico é obrigatória a colocação do contacto telefónico e do e-mail.

5. Entrega de documentos

Os candidatos selecionados deverão entregar nos Serviços Administrativos do Agrupamento:

- a) Diploma ou certificado de habilitações profissionais ou especializadas adequadas ao desenvolvimento da AEC a que se candidata e ao escalão etário do público-alvo;
- b) Declarações do tempo de serviço prestado em AEC (até 31 de agosto de 2017);
- c) Certificados de formação profissional ou especializada realizada recentemente no âmbito da AEC a que se candidata.

Os candidatos devem fazer prova de todos os dados incluídos na candidatura enviando os comprovativos desta para o email: concurso@aeferreiradasilva.org. A não apresentação dos documentos ou prestação de falsas declarações será motivo de exclusão.

6) Duração do contrato

Desde a data da celebração do contrato até 27 de junho de 2018.

7) Locais de trabalho

Escolas do Primeiro Ciclo pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, sito na Rua Dr. Ferreira da Silva:

- Escola EB Comendador Ângelo Azevedo;
- Escola EB/JI de Bustelo;
- Escola EB Maria Godinho.

8) Critérios e procedimentos de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção. Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, a entidade promotora, Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

O critério de seleção a utilizar é o seguinte:

1. Tempo de serviço, **em dias**, prestado no exercício de Atividades de Enriquecimento Curricular, **até 31 de agosto de 2017**.

Obs.: Para o efeito, o candidato deverá apenas registar na aplicação da DGAE os dias de serviço prestados em AEC. Estes serão posteriormente convertidos em pontuação, de acordo com a tabela abaixo.

Tempo de serviço, em dias, prestado no exercício de AEC	PONTUAÇÃO
Sem tempo de serviço	0 pontos
Até 100 dias	10 pontos
Mais de 100 e até 200 dias	20 pontos
Mais de 200 e até 400 dias	30 pontos
Mais de 400 e até 600 dias	40 pontos
Mais de 600 e até 800 dias	50 pontos
Mais de 800 e até 1000 dias	60 pontos
Mais de 1000 e até 1200 dias	80 pontos
Mais de 1200 e até 1500 dias	90 pontos
Mais de 1500 dias	100 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Graduação profissional: o candidato insere o valor numérico que corresponde à sua graduação profissional tendo como referência a data de **31 de agosto de 2016**.
2. Data de nascimento: o candidato insere o ano de nascimento.

Vila de Cucujães, 10 de outubro de 2017

O Diretor
António de Almeida Figueiredo